



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Governo

Responsável pela solicitação: Sabrina da Costa Garcia

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Objeto da solicitação: Aquisição de refeições estilos SELF-SERVICE servidas em desterro do melo em horário comercial todos os dias da semana em atendimento às demandas do município de Desterro do Melo/MG.

Classificação dos Bens/Serviços

Comum Especial

Justificativa:

Quanto ao Objeto

Serviço não contínuo

Serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra

Material de Consumo

Material Permanente/Equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem por finalidade respaldar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para o fornecimento de refeições prontas, no formato self-service, destinadas aos servidores públicos do Município de Desterro do Melo/MG que desempenham suas funções em regime de plantão ou participam de cursos e capacitações realizados em período integral, inclusive nos fins de semana, conforme a necessidade da Administração.

3.2. A contratação ora proposta visa garantir condições adequadas de alimentação aos servidores em atividade contínua, contribuindo, assim, para a regularidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais. O fornecimento das refeições mostra-se imprescindível, uma vez que, em virtude das demandas operacionais, não é viável o deslocamento desses profissionais até suas residências ou a outros locais distantes para a realização das refeições.

3.3. A opção pelo fornecimento de refeições no modelo self-service justifica-se por tratar-se de formato que proporciona maior praticidade, autonomia na escolha dos alimentos, controle individualizado de porções e agilidade no atendimento, aspectos plenamente compatíveis com a dinâmica das atividades exercidas pelos servidores públicos.

3.4. Após levantamento de mercado e verificação in loco, constatou-se que há apenas um estabelecimento comercial no município que oferece, de forma contínua e regular, refeições prontas no formato self-service, com funcionamento diário em horário comercial e infraestrutura física adequada para atender à demanda da Administração Municipal. Tal cenário configura hipótese de inviabilidade de competição, haja vista a inexistência, no âmbito local, de outros fornecedores aptos a prestar o serviço nas condições exigidas.

3.5. Dessa forma, à luz do disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação pretendida se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, caracterizada pela exclusividade de fato do fornecedor na localidade.

3.6. Diante do exposto, restam plenamente demonstradas a necessidade, a adequação e a viabilidade jurídica da contratação, recomendando-se a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do processo de inexigibilidade, devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação vigente.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO/MG

4.1. Na fase preparatória do presente processo, foi conduzido levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos a prestar o serviço de fornecimento de refeições no formato self-service. Para tanto, foram adotadas as seguintes medidas:

- Realização de visitas técnicas in loco por servidores designados, aos estabelecimentos comerciais situados no município;
- Consulta aos registros de alvarás de funcionamento expedidos pela Prefeitura Municipal e às informações fornecidas pela Vigilância Sanitária local, visando verificar a regularidade dos estabelecimentos habilitados para prestação de serviços de alimentação;
- Levantamento informal junto à comunidade e ao comércio local, com o intuito de confirmar a existência de fornecedores com capacidade técnica e operacional compatível com as necessidades da Administração.

4.2. A partir da consolidação das informações obtidas, constatou-se que apenas um restaurante em atividade no município atende aos requisitos necessários: o **Restaurante Recanto Verde, localizado na Rua Padre Ernesto, nº 73, Bairro Centro, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000**. O referido estabelecimento dispõe de estrutura física adequada, funcionamento regular em horário comercial, todos os dias da semana, e capacidade de atendimento compatível com a demanda da Administração Pública Municipal.

4.3. Como mencionado anteriormente, o modelo self-service revela-se o mais apropriado às características da demanda, por possibilitar celeridade no atendimento, autonomia na composição das refeições e flexibilidade no controle das porções, alinhando-se às especificidades das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos.

4.4. Assim, verifica-se configurada a exclusividade de fato, ainda que não formalmente reconhecida, decorrente da ausência de outras alternativas viáveis no território municipal que atendam, de forma simultânea, aos critérios técnicos, logísticos e operacionais estabelecidos pela Administração.

4.5. À luz das razões expostas, e com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se pela inexigibilidade de licitação para a contratação do fornecedor supracitado, em virtude da comprovada inviabilidade de competição. Trata-se, portanto, de medida legal, legítima e necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município de Desterro do Melo.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

5.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5.3. Disponer de infraestrutura física adequada ao atendimento da demanda da Administração.

5.4. Apresentação de Alvará de Funcionamento Sanitário e/ou licença da vigilância sanitária vigente;

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Verificação de estabelecimentos que atendam as demandas propostas.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Na contratação será levado em consideração o compromisso da empresa com ações sustentáveis.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) Local único: Restaurante Recanto Verde, localizado na Rua Padre Ernesto, nº 73, Bairro Centro, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

() Locais diversos.

9. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021.

() Encaminha-se para o Departamento de Licitação e Compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

11. ANEXOS DO DFD

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Exigências de Habilitação

Anexo III – Consulta aos registros de alvarás de funcionamento expedidos pela Prefeitura Municipal juntamente com localização de cada um através de pesquisa da ferramenta de localização “Google Maps”

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Desterro do Melo, 05 de maio de 2025.

Sabrina da Costa Garcia
Fiscal de Contratos – Portaria nº 5576/2025
Responsável pela Solicitação